



RACISMO AMBIENTAL

Racismo ambiental é uma das formas de materialização do racismo estrutural. Trata-se do exercício do poder por meio da retirada de direitos de grupos humanos nos territórios que ocupam como as comunidades quilombolas da Amazônia Legal. As comunidades são vulnerabilizadas, deslocadas, expulsas, submetidas a condições insalubres.

Esta forma de racismo é operada, por exemplo, por meio de legislação e aplicação da lei, constrangimentos, depreciação dos conhecimentos ancestrais e desqualificação dos valores consolidados através das gerações, para interagir nos territórios. Trata-se de epistemicídio e é um processo histórico.

A exploração dos corpos, territórios, saberes, tecnologias e riquezas das nações da África Subsaariana, durante quase mil anos por povos muçulmanos, a divisão da África e da Ásia na Conferência de Berlim, o tratado de Tordesilhas, a escravidão, a Guerra Fria e o Apartheid na África do Sul, são alguns dos processos históricos em que o exercício do racismo ambiental foi relevante nas estratégias de usurpação da riqueza material, espiritual e intelectual de povos específicos como é o caso das comunidades quilombolas da Amazônia Legal do Brasil. Assim, foi determinante na estruturação do patriarcalismo, na consolidação universal da convivência com todas as formas de racismo, na hierarquização dos grupos humanos e na estruturação do capitalismo.

Se a humanidade criou, produziu, organizou e banalizou o racismo, o Brasil certamente o aperfeiçoou e o redesenha todos os dias. Um marco significativo foi a imposição estratégica da falsa democracia racial.

Isso com maquiagem de normalidade, perversa apropriação da vida humana e da natureza, sob a máscara da retórica de desenvolvimento sustentável.

A sustentabilidade unicamente do capital, por certo.

O racismo, que estrutura as relações sociais, forma os imaginários e torna até mesmo o genocídio legítimo, é de fato uma ideologia, a mais universal e longa de todas. Ademais, a tomada de corpos e mentes soma-se ao sequestro das riquezas ecossistêmicas, identidade e dignidade em sua operação no ambiente.

Temos como exemplo as violações de direitos ambientais à comunidade quilombola de Aurizona, na Amazônia Maranhense, operadas pela maior mineradora de ouro no Brasil, a canadense Equinox Gold, que até hoje não fez a compensação devida às comunidades quilombolas da região pelas degradações ambientais causadas ao meio ambiente.

Racismo ambiental, este conceito surgiu nos Estados Unidos em um contexto de manifestações do movimento negro contra injustiças ambientais.

O termo faz referência às formas desiguais pelas quais etnias vulnerabilizadas como as comunidades quilombolas da Amazônia Legal são expostas às externalidades negativas e a fenômenos ambientais nocivos como consequência de sua exclusão dos lugares de tomada de decisão.

Na definição original, traduzida para o português, racismo ambiental é a discriminação racial na elaboração de políticas ambientais, aplicação de regulamentos e leis, direcionamento deliberado de comunidades negras para instalações de resíduos tóxicos, sanção oficial da presença de venenos e poluentes com risco de vida às comunidades e exclusão de pessoas negras da liderança dos movimentos ecológicos no Brasil. Refere-se a qualquer política, prática ou diretiva que afete ou gere desvantagens de maneira diferenciada (seja intencional ou não) à indivíduos, grupos ou comunidades com base em raça ou cor.

No contexto internacional, o racismo ambiental também se refere às relações ecológicas desfavorecidas entre o norte e o sul global, como consequência de colonialismo, neoliberalismo e globalização.

O racismo ambiental é um produto da colonização tradicional, que exerceu controle sobre territórios já ocupados, com uso de poder militar e político, subtraindo direitos e bens como terra arável ou de pastagem. Mas o racismo ambiental tem continuidade na contemporaneidade por meio do que se pode chamar de neocolonialismo, uma forma de controle colonial exercido por outros meios, não necessariamente colônias.

A chegada de grandes empreendimentos desenvolvimentistas é um exemplo de neocolonialismo, sendo um processo que expulsa populações originárias de seus territórios, destrói suas culturas e degrada o ambiente. Os processos de colonialismo e neocolonialismo promoveram a escravidão, a injustiça e o racismo ambiental, dando origem a ambientes insalubres, como as favelas brasileiras.

O racismo ambiental no Brasil está atrelado à injustiça ambiental, sendo um mecanismo pelo qual os menos favorecidos, como as comunidades quilombolas socioeconomicamente são sobrecarregados dos danos ambientais do processo econômico; ao mesmo tempo em que usufruem menos dos

produtos do capitalismo ou têm o seu direito ao usufruto dos recursos naturais subtraído.

No Brasil, as comunidades quilombolas costumam ser populações de baixa renda, mulheres, operários, extrativistas, pescadores.

Durante a pandemia do coronavírus (um problema ambiental), os Quilombolas morreram quatro vezes mais que a população geral brasileira e as mulheres negras foram mais afetadas emocionalmente.

O caso emblemático que suscitou o surgimento do termo injustiça ambiental foi quando a população negra de Warren County, na Carolina do Norte, protagonizou um levante contra a instalação de um aterro de resíduos tóxicos de PCBs (bifenil-policlorado).

A disseminação da denúncia e manifestações trouxeram à tona o fato de que três quartos dos aterros de resíduos tóxicos da região sudeste dos EUA estavam em bairros habitados majoritariamente por negros, mostrando que aquele não foi um caso ambiental isolado, e sim um produto do racismo estrutural, sendo um tipo de injustiça ambiental específico.